



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.239.608/0001-39

**PORTARIA Nº 280/2024, de 16 de abril de 2024.**

**Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024 destinado a contratação de profissionais para o quadro de pessoal do Município de Ilicinea.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Ilicinea, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 07 de 07 de dezembro de 2023, que instituiu os cargos a serem contratados através do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Processo Seletivo Público do Município de Ilicinea/MG, para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de saúde.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 01/2024:

1. Keila Taisa de Jesus Oliveira - CPF 089.443.216-80
2. Ângela Cristina Dias Oliveira - CPF 026.867.366-74
3. Marina Assunção Oliveira - CPF 060.422.686-19
4. Juliana Vilela Mendes - CPF 068.731.246-99
5. Jussara Figueiredo Mendes - CPF 073.448.826-20

Art. 2º A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 3º A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Art. 4º Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- a) Fornecer todos os dados e informações precisas à instituição contratada, para que a mesma possa elaborar o edital necessário para a abertura do Processo Seletivo Público;
- b) Fiscalizar a prestação dos serviços da instituição contratada;
- c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao Processo Seletivo Público;
- d) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- e) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como MPMG, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela instituição Contratada;
- f) Aprovar os atos realizados pela instituição contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do Processo Seletivo; minuta do edital; o conteúdo programático, entre outros atos necessários ao andamento do Processo Seletivo Público.
- g) Homologar o resultado final do Processo Seletivo Público.

Art. 5º Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes até segundo grau os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Processo Seletivo Público.

Parágrafo primeiro. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Art. 6º Homologado o Processo Seletivo Público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Ilicinea, 16 de abril de 2024.

  
NIRLEI CRISTIANI  
Prefeito do Município de Ilicinea

Certifico e dou fé, que este documento  
foi publicado em 16/04/2024 nos  
termos das Legislações Aplicáveis.

